

**PORTARIA Nº2496/2013**

*Concede Licença Saúde à  
Servidora Maria do Carmo de Oliveira*

CONSIDERANDO o atestado médico oficial;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria do Carmo de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, lotada no Setor de Educação, no período de 26 de abril de 2013 a 05 de maio de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 26 de abril de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal